



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2910/2020

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 094/2019, (*serviços jornalísticos para publicação de extratos de editais e demais atos pertinentes à licitação*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **18.939.525/0001-52**, com sede e administração à Avenida: Presidente Costa e Silva, nº 60, PVTO: 02, Bairro: Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29.070-020, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído Srº Aniceto Frizzera Neto, inscrito no CPF nº 099.069.007-50 e na Carteira de Identidade nº 1.595.308-SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 094/2019** de 60 (Sessenta) dias, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **25 de Maio 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 093/2019, no valor de **R\$ 1.995,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

24.03.00 – Gestão de Governo

24.03.10 – Assessoria de Governo

Classificação Funcional: 24.122.0021.2.0133

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90

Recurso 1.001.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 094/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 27 de Março de 2020.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Contratante

METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA

CNPJ/MF de nº 18.939.525/0001-52

Contratado